



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PONTUAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 056/2020
N.º 059/2020**

**Edital de divulgação das inscrições e da pontuação dos
projetos para o Edital de Chamada Pública 059/2020.**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICA** a DIVULGAÇÃO das inscrições e da pontuação dos projetos para o Edital de Chamada Pública 056/2020 e abre prazo de cinco dias úteis para interposição. Ficam deferidas 03 inscrições para o Edital de Chamada Pública 056/2020.

Código do Cadastro	Razão Social	Responsável pela empresa	Pontuação	Situação
AC10	Jonathan Harri Becker 02019168006	Jonathan Harri Becker	39	Deferida
AC11	Paula Juliane Flores da Silva 03381479008	Paula Juliane Flores da Silva	X	Indeferida
AC48	João Aquino Martins da Silva ME	João Aquino Martins da Silva	31	Deferida
AC52	Raquel Cristiane R Mallmann 68586183091	Raquel Cristiane R Mallmann	45	Deferida

O prazo para interposição de recursos é até o dia 13/11/2020, no protocolo da Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, nos horários:

De segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min
Sexta-feira: das 8h às 12h30min.

Morro Reuter, RS, 09 de novembro de 2020.

Carla Cristine Wittmann Chamorro,
Prefeita Municipal.

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA
OS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA 047/2020 E 048/2020.**

Eu,, portador(a) do documento
de identidade nº....., inscrição nº, inscrito (a) para o Edital
_____ apresento recurso contra decisão de indeferimento de minha inscrição.

Seguem as razões:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Morro Reuter,.....de.....de 2020.

.....
Assinatura do(a) Agente Cultural

RECEBIDO em...../...../...2020.

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)